

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/PAD nº 107/2015 – RETIFICAÇÃO
 RETIFICA-SE: Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/PAD Nº 107/2015, publicado em 04/11/2015, onde se lê: Agente Socioeducativo, leia-se: Assistente Executivo de Defesa Social.
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO
 A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 016/2014, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de maio de 2014, DECIDE pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor dos servidores M.R.M., Masp.: 1.220.034-1, M.S.G., Masp.: 1.221.092-8, M.J.R.R.R., Masp.: 1.078.669-7, K.C.M., Masp.: 1.219.489-0 e L.C.S.F., Masp.: 1.105.293-3, Agentes de Segurança Penitenciários.
 Determina o envio de cópia do Relatório, Relatório Complementar, Parecer e deste Despacho à Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI/SEDS para conhecimento.
 Solicita o envio de cópia deste Despacho à Subsecretaria de Inovação e Logística/SULOG/SEDS para conhecimento e providências cabíveis.
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 104/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processadas: M.R.M., Masp.: 1.220.034-1 e M.S.G., Masp.: 1.221.092-8, Agentes de Segurança Penitenciários.
 Comissão Processante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes
 Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Nathália Vilarino Rodrigues
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 105/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processada: M.J.R.R.R., Masp.: 1.078.669-7, Agentes de Segurança Penitenciários.
 Comissão Processante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes
 Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Nathália Vilarino Rodrigues
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 102/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processada: K.C.M., Masp.: 1.219.489-0, Agente de Segurança Penitenciária.
 Comissão Processante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes
 Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Nathália Vilarino Rodrigues
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO
 A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 037/2013, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 19 de junho de 2013, DECIDE pela Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor dos servidores M.F.C.R., Masp.: 1.292.969-1 e C.R.A.M.J., Masp.: 1.141.005-7, ocupantes do cargo efetivo de Agentes de Segurança Penitenciário, bem como a Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD em desfavor dos prestadores de serviços G.R.M., Masp.: 1.286.545-7, J.C.O.N., Masp.: 1.207.337-5, E.A.S., Masp.: 1.199.890-3, W.V.C., Masp.: 1.199.867-1, E.A.S., Masp.: 1.289.409-3, D.R.R., Masp.: 1.283.252-3, I.S.S., Masp.: 1.286.597-8, G.V.L., Masp.: 1.200.380-4, E.F.C., Masp.: 1.286.510-1, J.C.C.S., Masp.: 1.286.516-8, contratados como Agentes de Segurança Penitenciários.
 Determina o envio de cópia do Relatório, Parecer e deste Despacho à Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI/SEDS para conhecimento.
 Solicita o envio de cópia deste Despacho à Subsecretaria de Inovação e Logística/SULOG/SEDS para conhecimento e providências cabíveis.
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 100/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: M.F.C.R., Masp.: 1.292.969-1, Agente de Segurança Penitenciário.
 Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos
 Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Lúcia de Araújo Costa
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 101/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: C.R.A.M.J., Masp.: 1.141.005-7, Agente de Segurança Penitenciário.
 Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos
 Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Lúcia de Araújo Costa
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 051/2015
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Sindicado: E.A.S., Masp.: 1.199.890-3, contratado como Agente de Segurança Penitenciário.
 Comissão Sindicante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos
 Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Lúcia de Araújo Costa
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 052/2015
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Sindicados: G.R.M., Masp.: 1.286.545-7, J.C.O.N., Masp.: 1.207.337-5, contratados como Agentes de Segurança Penitenciários.
 Comissão Sindicante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos
 Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Lúcia de Araújo Costa
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 053/2015
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Sindicados: W.V.C., Masp.: 1.199.867-1, E.A.S., Masp.: 1.289.409-3, D.R.R., Masp.: 1.283.252-3, contratados como Agentes de Segurança Penitenciários.

Comissão Sindicante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos
 Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Lúcia de Araújo Costa
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 054/2015
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Sindicados: I.S.S., Masp.: 1.286.597-8, G.V.L., Masp.: 1.200.380-4, E.F.C., Masp.: 1.286.510-1, contratados como Agentes de Segurança Penitenciários.
 Comissão Sindicante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos
 Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Lúcia de Araújo Costa
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 055/2015
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Sindicado: J.C.C.S., Masp.: 1.286.516-8, contratado como Agente de Segurança Penitenciário.
 Comissão Sindicante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos
 Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Lúcia de Araújo Costa
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 061/2015
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Processados: H.G.A., MASP – 1.236270-3 e O.D.R., MASP: 1.236626-6, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário.
 Comissão Processante: Presidente – Marlúcio Magno dos Santos
 Membros: Leandro Lino dos Santos Landim e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO
 A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº. 057/2013, publicada no “Minas Gerais” em 12/10/2013, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos por não haver comprovação de cometimento de ilícito administrativo.
 Determino o envio de cópia do Relatório e deste Despacho à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social da SEDS para conhecimento e providências.
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO
 A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Comissão de apuração no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA CORREGEDORIA/SUASE/PAD Nº 009/2015, publicada no Minas Gerais de 10/07/2015, em desfavor do Agente de Segurança Socioeducativo ROMERO ASSIS DE ANDRADE, Masp.: 389.931-7, em exercício no Centro de Internação Provisória Dom Bosco, DECIDE pela aplicação da penalidade administrativa de SUSPENSÃO pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, nos termos do art. 244, inc. III da Lei 869/1952, em face da comprovação de infração ao art. 216, III, IV e VI, com incidência ao art. 245, parágrafo único, c/c art. 246, inc. I, do mesmo Diploma Legal.
 Determina o envio de cópia do Relatório Conclusivo e deste Despacho à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, para conhecimento, e a Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para registros e adoções de medidas necessárias.
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 032/2015
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Sindicado: W.F.V., MASP 1.241.966-9, por fato ocorrido no Presídio de Lagoa Santa/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
 Comissão Sindicante: Presidente: Luciano Silva Marçilio
 Membro: Felipe Rodrigues Horta
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO
 A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 017/2014, publicada no “Minas Gerais” de 08/08/2014, em face do prestador de serviços M.S.F., Masp.: 1.154.172-9, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional/CERESP/Gameleira/BH/MG, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, por falta de objeto a perseguir, considerando ausência de cometimento de ilícito administrativo conforme descrito na portaria inaugural.
 Determina o envio de cópia do Relatório e deste Despacho à Promotora de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos para conhecimento.
 Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste Despacho, mormente o lançamento desta decisão nos assentos funcionais do prestador de serviços.
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 065/2015
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Sindicados: M. L. S. – MASP 1.308917-2, prestador de serviços, na função de Analista Executivo de Defesa Social/Enfermagem.
 Comissão Sindicante: Presidente: Leandro Lino dos Santos Landim
 Membros: Marlúcio Magno dos Santos e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 120/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: A. M. R. F., – MASP 1.378570-4, Agente de Segurança Penitenciário.
 Comissão Processante: Presidente – Leandro Lino dos Santos Landim
 Membros: Marlúcio Magno dos Santos e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/PAD nº 122/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processados: G.A.S., MASP: 1.245648-9, I.P.A., MASP: 1.182584-1 e I.D.F., MASP: 1.245889-9, M.F.S., MASP: 1.245734-7, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.
 Comissão Sindicante: Presidente: Rafael Wesley de Castro Viana
 Membros: Adriano de Oliveira Ramos e Romulo Cristiano Mauricio de Souza
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/SAD nº 066/2015
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Sindicado: D.L.S. – MASP – 1.124648-5, prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Socioeducativo.
 Comissão Sindicante: Presidente: Rafael Wesley de Castro Viana
 Membros: Adriano de Oliveira Ramos e Romulo Cristiano Mauricio de Souza
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/PAD nº 121/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: N. P. S., MASP – 1.250687-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.
 Comissão Processante: Presidente – Fernando Henrique de Paiva Cunha
 Membros: Wiliam Alves Sant’Ana e Carlos Romero Marrara Boatto
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 034/2015
 Sindicância Administrativa
 Fato: Identificar os responsáveis pelo disparo de arma de fogo calibre .38 e possíveis agressões físicas e psíquicas perpetradas contra detentos, fato ocorrido em 28/08/2015, no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CERESP/IPATINGA/MG.
 Comissão Sindicante – Presidente – Ivan Nunes Lopes
 Membros: Simone Vieira Barbosa e Washington Moreira dos Santos
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/SAD nº 067/2015
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Sindicado: J.D.L.S. – MASP – 1.297234-5, prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Socioeducativo.
 Comissão Sindicante: Presidente: Adriano de Oliveira Ramos
 Membros: Romulo Cristiano Mauricio de Souza e Rafael Wesley de Castro Viana
 Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 Katiúscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

13 764726 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 5006 DE 13 DE NOVEMBRO 2015
 Institui a Junta de Recursos de Auditoria de Sistema Municipal de Saúde/JURSIM e a Junta de Recursos de Auditoria de Serviços de Saúde/JURASE.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando: o parágrafo único do art. 11 do Regulamento do Sistema Estadual da Auditoria Assistencial aprovado pela Resolução SES/MG nº. 2906 de 24 de agosto de 2011;
 a nova estruturação e o Fluxo Operacional da Secretaria de Estado de Saúde;
RESOLVE:
 Art. 1º Ficam instituídas a Junta de Recursos de Auditoria de Sistema Municipal de Saúde/JURSIM e Junta de Recursos de Auditoria de Serviços de Saúde/JURASE nos termos desta Resolução.
 Parágrafo único. As competências da JURSIM e da JURASE são aquelas definidas na Resolução SES/MG nº. 2906 de 24 de agosto de 2011.
 Art. 2º Ficam designados os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, para comporem a JURSIM:
 I – membros efetivos:
 a) Ludércio José de Matos – Coordenador da Junta de Recursos/AJ/SES-MG;
 b) Tiago Bernardino da Costa – Assessor Jurídico/AJ/SES-MG;
 c) Andréa Faria de Magalhães – Autoridade Sanitária – Auditora Assistencial/Diretora de Auditoria Assistencial da Subsecretaria de Regulação em Saúde/DAA/SRS/SES-MG;
 d) Rosimary de Araújo Rios Alves – Autoridade Sanitária – Auditora Assistencial DAA/SRS/SES-MG;
 e) Márcia Moreira Moraes – Assessora Técnica do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais/COSEMS – MG; e
 f) Magali Rodrigues de Brito Araújo – Assessora Técnica do COSEMS – MG.

II – membros suplentes:
 a) Ludmylla Souza de Oliveira Silva Dayrell/AJ/SES-MG – Assessora Jurídica / AJ/SES-MG;
 b) Bruna Sarah Salomão – Assessora Jurídica/AJ/SES-MG;
 c) Reinaldo Guimarães – Técnico Assistencial/DAA/SRS/SES-MG;
 d) Joberto Guerra Amorim – Técnico Assistencial/DAA/SRS/SES-MG
 e) Paola Soares Motta – Assessora Técnica do COSEMS/MG; e
 f) José Mauricio Lima Rezende – Presidente do COSEMS/MG.
 Art. 3º Ficam designados os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, para comporem a JURASE:
 I – membros efetivos:
 a) Ludércio José de Matos – Coordenador da Junta de Recursos/AJ/SES-MG ;
 b) Tiago Bernardino da Costa – Assessor Jurídico/AJ/SES-MG ;
 c) Andréa Faria de Magalhães – Autoridade Sanitária – Auditora Assistencial/DAA/SRS/SES-MG;
 d) Rosimary de Araújo Rios Alves – Autoridade Sanitária – Auditora Assistencial/DAA/SRS/SES-MG.
 II – membros suplentes:
 a) Ludmylla Souza de Oliveira Silva Dayrell/AJ/SES-MG – Assessora Jurídica / AJ/SES-MG;
 b) Bruna Sarah Salomão – Assessora Jurídica/AJ/SES-MG
 c) Reinaldo Guimarães – Técnico Assistencial/DAA/SRS/SES-MG; e
 d) Joberto Guerra Amorim – Técnico Assistencial/DAA/SRS/SES-MG;

Art. 4º Fica revogada a Resolução SES/MG nº. 2979 de 25 de outubro de 2011
 Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2015.
 Fausto Pereira dos Santos
 Secretário de Estado de Saúde e
 Gestor do SUS-MG

13 764777 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):Masp. 283370-5 (vínculo 01) Iraima Magna da Silva Lima, a partir de 04/11/2015; Masp. 383757-2 Bernadete Cunha Toledo, a partir de 27/10/2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do(s) servidor (es): Masp. 381960-4 Maria Oneida da Silva Ramos, a partir de 04/11/2015.

13 764630 - 1

Expediente do Sr. Secretário.

RESOLUÇÃO/SES/N.º 5005, de 13 de Novembro de 2015.
 O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições, Resolve: Art. 1º - Fica Dispensado, a partir de 24/06/1999, FERNANDO JOSE DA SILVA, Masp. 914186-2, da Função de Chefe de Serviços de Informações Epidemiológicas, na Diretoria Regional de Saúde de São João Del Rei, para regularizar situação funcional;
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 13 de novembro de 2015.
 Fausto Pereira Santos
 Secretário de Estado de Saúde

13 764698 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
 RETIFICA O(S) ATOS de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): MASP 367654-1, publicado em 28/10/2015: onde se lê 01 mes a partir 03/11/2015, referente ao 5º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 23/10/2015 referente ao 5º quinquênio.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0918281/7, EDNA DA CONCEIÇÃO DE SA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
 A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0125710-1320/2015-8 (Sipro) / 00148089-1321-2015 (Sigid) e publicado no MG de 01/10/2015 referente à servidora: MASP. 292.776-2 ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SA, que determina providenciar os descontos na forma da lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
 A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0149317-1320/2015-5 (Sipro) / 00148072-1321-2015 (Sigid) e publicado no MG de 10/10/2015 referente à servidora: MASP. 914.509-5 GERALDA APARECIDA RESENDE SOUSA, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
 A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0149041-1320/2015-0 (Sipro) / 00148073-1321-2015 (Sigid) e publicado no MG de 10/10/2015 referente ao servidor: MASP. 381.909-1 ZENUN ELIAS JORGE ZENUN, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
 A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0140246-1320/2015-8 (Sipro) / 00148081-1321-2015 (Sigid) e publicado no MG de 06/10/2015 referente ao servidor: MASP. 914.068-2 ADALSON JARDIM MURTA, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
 A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0124850-1320/2015-0 (Sipro) / 00148095-1321-2015 (Sigid) e publicado no MG de 17/09/2015 referente à servidora: MASP. 917.542-3 SORAIA DAS GRAÇAS MARQUES, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
 SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0161283-1320/2015-0 (Sipro) / 00148061-1321-2015 (Sigid)
 A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: MASP: 372.138-8 ROSEMEIRE SEIXAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
 SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0162335-1320/2015-4 (Sipro) / 00148060-1321-2015 (Sigid)
 A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: MASP: 384.484-2 HÉLIDA DE RESENDE COELHO CAMPOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
 SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0162329-1320/2015-4 (Sipro) / 00148059-1321-2015 (Sigid)
 A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: MASP: 375.519-6 DAGMAR ROCHA RESENDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
 SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0164145-1320/2015-8 (Sipro) / 00148056-1321-2015 (Sigid)
 A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MASP: 914.283-7 MARIO GISSONI DE CARVALHO.